



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

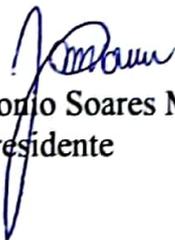
Processo nº SC 036/2023

Assunto: Contratação de empresa para elaboração de arte e confecção de convites para Sessão Solene do 76º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para elaboração de arte e confecção de convites, junto à empresa DANIEL GONCALEZ SACRE 12443589757, inscrita no CNPJ sob o nº 21.700.658/0001-86, ao preço total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 21 de Julho de 2023.


Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente